



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/659 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Gilcicleia Serafim Carvalho Santos ME (CNPJ/MF: 32.342.505/0001-20), cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 08 (oito) conjuntos de armários tipo arquivo deslizante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **08 (oito)** dias do mês de **Julho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia